



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Publicado em 09/10/2013 às 17:33 (Atualizado em 30/07/2026 às 10:00), postado por , Fonte:

O Conselho Municipal da Cidade é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que objetiva articular políticas de desenvolvimento urbano e rural e a participação autônoma e organizada de todos os seus participantes. Tem como atribuições acompanhar e avaliar a execução da política urbana e rural municipal, expressa no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Participativo. Suas reuniões são abertas ao público e ocorrem às primeiras quintas-feiras de cada mês às 19 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (em cima do Banco do Brasil). **Leis:**

[Lei nº 3502-2007](#) - Cria o Conselho Municipal da Cidade de Guacuí

[Lei nº 3852-2011](#) - Altera a Lei Municipal 3.502-2007 que cria o Conselho Municipal da Cidade

[Lei nº 3959-2013](#) - Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.502-2007

[Lei nº 4.041-2014](#) - Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.502/2007, que criou o Conselho Municipal da Cidade de Guacuí-ES.



AUTENTICAÇÃO

231f3ec886cb3c53e871fa6532cc4210

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2013/10/conselho-municipal-da-cidade-out.html>